

PLANO DE GOVERNO (GESTÃO 2021/2024)

ELEIÇÕES 2020

MUNICÍPIO DE VARGINHA – MG

COLIGAÇÃO: “VARGINHA SEGUE EM FRENTE”

**PARTIDOS INTEGRANTES: AVANTE, PP, PTB, PSC, PMN, PODEMOS,
SOLIDARIEDADE, MDB, PSD, PROS e PRTB.**

CANDIDATO: VÉRDI LÚCIO MELO

CARGO A QUE CONCORRE: PREFEITO



PLANO DE GOVERNO

As propostas defendidas por este candidato, integrantes de seu “Plano de Governo”, inspiradas em princípios cristãos, nos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito, na dignidade da pessoa humana, no exercício pleno da cidadania e nos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, estão consubstanciadas nos seguintes tópicos:

Ações de Governo – Saúde – Educação – Segurança Pública – Desenvolvimento Econômico – Esporte e Lazer – Desenvolvimento Social e Habitação – Criança, Adolescente e Juventude – Idosos – Turismo e Comércio – Meio Ambiente e Proteção aos Animais – Obras, Trânsito e Saneamento – Agricultura e Café – Cultura, Arte e Comunicação – Gestão e Servidor Público – Procuradoria Geral do Município – Controle Interno – Fazenda – Planejamento – Hospital Bom Pastor – Serviço Funerário e Cemitério – INPREV.

INTRODUÇÃO

Este plano apresenta as principais propostas do candidato a prefeito de Varginha, VÉRDI LÚCIO MELO, da coligação “VARGINHA SEGUE EM FRENTE”, composta pelos partidos já referenciados, para a administração municipal 2021/ 2024.

O conteúdo programático das propostas foi desenvolvido com base no conhecimento e na experiência ao longo de sua trajetória de vida pessoal e política: vereador por três mandatos, empresário, contador, advogado, presidente da Câmara, secretário Municipal de Saúde, de Planejamento, de Governo e Diretor Superintendente da Fundação cultural, vice-Prefeito e Prefeito de Varginha.

O plano ora apresentado traduz o anseio de uma administração realmente comprometida com a população, priorizando a qualidade de vida das pessoas através de uma gestão moderna e eficiente, focada em uma cidade altamente sustentável.

Importante esclarecer que este plano não se configura uma ideia acabada

ou impositiva, mas uma proposta das principais ações a serem implementadas. Obviamente, estando aberto a sugestões no decorrer da campanha eleitoral ou no decorrer da administração, por meio do exercício da cidadania através da participação popular.

O modelo a ser implantado prioriza o planejamento e o rigoroso acompanhamento das metas, sustentando-se na correta disciplina de execução e meritocracia, possibilitando a coleta e a análise de informações que possam contribuir com novos projetos para serem executados a curto e médio prazo.

O plano ora descrito, representa uma gestão de alto desempenho e com ampla participação da sociedade, refletindo concomitantemente o pragmatismo e o idealismo do candidato, resultando em propostas modernas e ambiciosas, contudo baseadas na atual e futura projeção orçamentária do Município.

Detalhamento das propostas e outras contribuições que vierem a integrar o presente plano:

ÍNDICE

1. AÇÕES DE GOVERNO.....	4
2. SAÚDE.....	4
3. EDUCAÇÃO.....	6
4. SEGURANÇA PÚBLICA.....	9
5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	10
6. ESPORTE E LAZER.....	12
7. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	13
8. CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE.....	15
9. IDOSOS.....	16
10. TURISMO E COMÉRCIO.....	16
11. MEIO AMBIENTE.....	17
12. OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO.....	20
13. AGRICULTURA E CAFÉ.....	22
14. CULTURA, ARTE E COMUNICAÇÃO.....	23
15. SERVIDOR PÚBLICO.....	25
16. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	25
17. CONTROLE INTERNO.....	26
18. FAZENDA.....	26
19. PLANEJAMENTO.....	26
20. HOSPITAL BOM PASTOR.....	28
21. SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO.....	29
22. INPREV - PREVIDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL.....	29

1. AÇÕES DE GOVERNO

1. Manter e ampliar a relação com parlamentares das esferas municipal, estadual e federal;
2. Manter o bom relacionamento com a imprensa;
3. Reestruturar o Departamento de Captação de Recursos como setor estratégico com todos os demais órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta para receber recursos financeiros externos, e assim, promover ações e obras diversas na cidade;
4. Melhorar e modernizar a Ouvidoria Municipal;
5. Fomentar e modernizar o Setor de Empregos;
6. Aperfeiçoar a participação democrática;
7. Reestruturar as sedes de todos os Conselhos Comunitários;
8. Apoiar e fortalecer as atividades dos Conselhos Municipais Comunitários;
9. Viabilizar a criação de um local para a instalação da Casa dos Conselhos e Associações, que sirva de referência para reuniões, bem como o efetivo exercício da participação democrática.
10. Redefinir das funções dos conselhos comunitários, integrando-os no processo de tomada de decisões de interesse da comunidade.

2. SAÚDE

1. Criar um setor tecnológico visando a informação e o aperfeiçoamento da Secretaria de Saúde, que traduza agilidade, eficiência e humanização no atendimento ao cidadão, principalmente no tocante ao agendamento de consultas por aplicativo ou telefone, com garantia e pontualidade no atendimento, bem como rapidez na distribuição e entrega de medicamentos;
2. Otimizar todas as UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e Policlínicas com equipamentos e contratação de novos profissionais, bem como a interligação de sistemas tecnológicos, de modo que consultas, exames e distribuição de medicamentos, tenham nexos e possam facilitar e melhorar o atendimento;
3. Instalar a Secretaria de Saúde em um novo prédio, com finalidade de melhorar a segurança e a condição de trabalho dos servidores e ao mesmo

- tempo proporcionar comodidade ao cidadão, tendo em vista que o atual prédio não oferece boas condições e nem acessibilidade;
4. Disponibilizar cursos para qualificação dos servidores da saúde, tendo em vista a evolução científica e tecnológica que revela e exige aperfeiçoamento contínuo;
 5. Construir e instalar novos Centros de Atenção Psicossocial (CAP's), com o objetivo de reduzir a demanda, além de melhorar o atendimento ao cidadão;
 6. Implantar o Hospital da Criança, equipado com enfermaria, UTI Neonatal e CTI Infantil, com otimização de vários serviços já prestados pelo Hospital Bom Pastor, visando atender a demanda que é absorvida por outras cidades da região;
 7. Implementar um sistema forte de prevenção por meio do aumento da quantidade de equipes do Programa Saúde da Família (PSF), com a finalidade de atender a totalidade do território do Município;
 8. Ampliar os serviços de medicina preventiva e promoção da saúde através de campanhas educativas, palestras nas escolas e entidades que atuam em parceria com a comunidade, em sintonia com os demais setores de prevenção e proteção à saúde, a exemplo do Programa Saúde da Família;
 9. Desenvolver em parceria com a Secretaria de Educação, programas destinados às práticas da higiene corporal, saúde e cuidados odontológicos;
 10. Realizar a manutenção, ampliação e melhoria dos programas de saúde existentes, principalmente o Banco de Leite, Pré-Natal, Gestante de Alto Risco, da Criança e Adolescente, Saúde Bucal e outros;
 11. Promover saneamento e manutenção do equilíbrio financeiro do Hospital Bom Pastor e da UPA;
 12. Fortalecer o setor de Vigilância Sanitária, ampliando as campanhas de vacinação, Combate à Dengue, dentre outras ações de prevenção e combate a doenças e endemias;
 13. Reestruturar o Setor de Regulação através do aumento de profissionais capacitados e da criação de tecnologia avançada com o fim de resolver de forma segura, rápida e eficiente as demandas apresentadas;
 14. Criar novos programas no sentido de fortalecer a saúde do trabalhador;
 15. Dar continuidade à implantação do Banco de Sangue, em parceria com o HEMOMINAS.

3. EDUCAÇÃO

3.1 GARANTIA AO ACESSO

1. Potencializar a oferta de Educação Infantil para zerar o déficit de vagas na Rede Municipal;
2. Ofertar CEMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil) flexíveis com atendimento em dois turnos (matutino ou vespertino), para os pais/responsáveis que desejarem somente um período de atendimento para a criança;
3. Diminuir a evasão escolar modernizando o sistema educacional e ampliando sua qualidade;
4. Implementar a Busca Ativa Escolar no Município a fim de identificar crianças em idade escolar que estejam fora da escola, ofertando vagas para a sua matrícula.

3.2 AÇÕES EDUCACIONAIS

1. Implantar o “Programa Educar pra Valer” como política educacional para alfabetizar todas as crianças até os 7 anos de idade (2º ano do Ensino Fundamental);
2. Implantar o “Programa Educação Sustentável”, promovendo oportunidades educativas que permitam a toda comunidade escolar assumir o seu papel como protagonista no desenvolvimento sustentável local;
3. Manter e fortalecer os Programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação: Avalia Varginha, Promitec, Escola Leitora e Escritora, Interação Família-Escola, Agenda 2030 e Reforço Estruturado Letrix;
4. Implantar o “Programa Educar no Campo” para resgatar e valorizar a Educação do Campo, garantindo uma escola de qualidade e com equidade para os alunos da zona rural;
5. Ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal, com atendimento no contraturno para as unidades que possuam espaço físico ocioso, ou ensino híbrido para aquelas unidades com espaço físico totalmente ocupado;
6. Investir na inclusão social, firmando parcerias para a implantação de

programas de alfabetização de jovens e adultos, oferecendo àqueles que não tiveram acesso à escola novas oportunidades de aprendizagem.

3.3 GARANTIA DE PERMANÊNCIA

1. Fortalecer o serviço de Transporte Escolar Rural e o Transporte Porta a Porta Adaptado fornecido para a Rede Pública de ensino, garantindo a segurança e o bem-estar dos estudantes;
2. Tornar permanente o fornecimento de materiais e uniformes escolares para a Rede Municipal de ensino, garantindo que os estudantes recebam os materiais completos no início do ano letivo;
3. Implantar nas unidades escolares armários para o acondicionamento dos materiais escolares, impedindo a fadiga causada por bolsas e mochilas pesadas;
4. Manter a oferta de alimentação escolar de qualidade, com cardápio diferenciado e nutricionalmente equilibrado, adquirindo os produtos preferencialmente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de cooperativas;
5. Manter a infraestrutura adequada para o bom funcionamento de todas as unidades escolares, investindo na manutenção constante de todos os prédios escolares da Rede Municipal e na ampliação de espaços, onde for necessário.

3.4 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

1. Manter o Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI), para fortalecer a política de inclusão e acessibilidade aos alunos com deficiência nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, desenvolvendo todo o seu potencial;
2. Criar o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) para o atendimento pedagógico e educacional especializado por profissionais capacitados pela Rede Municipal.

3.5 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

1. Proporcionar condições de trabalho adequadas aos profissionais da educação, possibilitando o acesso aos recursos tecnológicos inovadores,

- bem como o compartilhamento de experiências pedagógicas exitosas;
2. Ampliar as possibilidades de aperfeiçoamento dos servidores em cursos de qualificação profissional, firmando parcerias com universidades, faculdades e institutos educacionais para oferta de cursos de pós-graduação, nas modalidades especialização, mestrado e doutorado;
 3. Ampliar as parcerias com Universidades Federais para a oferta de novos cursos no Município;
 4. Criar o PROAP - Programa de Formação Continuada e Apoio Docente, um programa institucional da Secretaria na perspectiva de um trabalho em rede para a construção de uma identidade educacional para o Município;
 5. Manter o “Prêmio Marina Prado de Castro”, como forma de reconhecer, valorizar e divulgar as práticas pedagógicas e administrativas de sucesso na Rede Municipal;
 6. Realizar a revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério, de forma transparente e participativa, promovendo as mudanças necessárias para a valorização dos profissionais da educação, assegurando progressão e remuneração justa e condizente com a dignidade da profissão.

3.6 EDUCAÇÃO DIGITAL

1. Implementar a Escola Digital, concretizando o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação nos processos de ensino aprendizagem, desde a educação infantil até o ensino fundamental na Rede Municipal;
2. Informatizar a gestão pedagógica e administrativa da Rede Municipal de Ensino, ampliando a modernização dos equipamentos de informática utilizados e dispondo de informações completas e consistentes em tempo real;
3. Manter o Portal da Educação como um repositório digital de atividades pedagógicas da Rede Municipal;
4. Criar o Portal do Futuro, uma rede de educação formada pelas escolas com articulação educacional, esportiva, cultural e de inovação tecnológica.

3.7 TRABALHO EM REDE

1. Atuar em parceria com a Superintendência Regional de Ensino para fortalecer a rede pública de ensino no Município de Varginha;

2. Estabelecer parcerias com entidades e órgãos da sociedade civil para a implantação de projetos nas escolas, nas áreas de artes, esportes, educação ambiental e habilidades socioemocionais;
3. Fortalecer a Rede Intersetorial de Apoio à Criança e ao Adolescente, com a participação de entidades das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Poder Judiciário, para a promoção e garantia dos direitos dos alunos da rede pública de ensino.

3.8 TRANSPARÊNCIA

1. Promover a cultura do monitoramento e da avaliação de resultados nas escolas da Rede Municipal, visando a garantia da execução das políticas públicas de educação e o uso eficiente dos recursos;
2. Manter e aprimorar os canais de comunicação digital da Secretaria Municipal de Educação, estreitando os laços com a comunidade;
3. Incentivar a participação dos servidores nos conselhos de controle social da educação, para que estes passem a conhecer melhor e a replicar os dados sobre os investimentos na área da educação;
4. Implementar uma política de avaliação interna e externa da aprendizagem nas unidades de ensino com vistas a manter a qualidade da educação e a criação de políticas públicas educacionais baseadas em evidências;
5. Cumprir as metas do Plano Municipal de Educação em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Educação.

4. SEGURANÇA PÚBLICA

1. Ampliar a substituição de todo o sistema de iluminação pública do Município para LED de forma a melhorar a segurança das pessoas;
2. Manter e ampliar as parcerias com o Poder Judiciário e com o Ministério Público;
3. Manter e ampliar as parcerias do Município com Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Polícia Federal;
4. Apoiar e revitalizar o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP).

4.1 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Fortalecer a Guarda Civil Municipal (GCM), aprimorando, melhorando e intensificando sua atuação em relação à proteção do patrimônio público
2. Zelar pela proteção à vida e à segurança das pessoas;
3. Aumentar o quadro efetivo da GCM, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária;
4. Criar a Corregedoria na estrutura organizacional da GCM;
5. Treinar, qualificar e requalificar dos GCM's, inclusive promovendo a educação continuada e a valorização do profissional da segurança pública;
6. Adquirir novos equipamentos, armas de fogo, veículos e outros equipamentos necessários;
7. Implementar novas tecnologias em todo o sistema com o fim de melhorar a eficiência e rapidez no atendimento;
8. Reestruturar a Patrulha Escolar a fim de ampliar a proteção dos alunos de todas as escolas da Rede Pública do Município, culminando na aproximação da comunidade com a GCM;
9. Reestruturar o GGI - Gabinete de Gestão Integrada, como instrumento de conexão democrático para todas as esferas da segurança pública;
10. Instalar novas câmeras e equipamentos tecnológicos, de modo que a estatística seja utilizada para a elaboração de programas de prevenção e investigação de crimes consumados, em apoio aos demais órgãos de segurança;
11. Criar o Plano Municipal de Segurança.

5. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Dar continuidade à centralização das ações de desenvolvimento econômico com a unificação estrutural para instalações da SEDEC (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), INCRA, Sala do Micro-Empreendedor e Centro Tecnológico, com estrutura física adequada com salas e mobiliários para atender aos grandes investidores, micros e pequenas empresas e agro negócio, e parcerias com inúmeros órgãos públicos e privados, Universidade, Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, SENAR, SEST SENST, SESC, SEVRAE,

- SESCOOP), Fiemg, Indi, etc;
2. Valer-se do Aeroporto como vetor de desenvolvimento econômico para a cidade e região;
 3. Promover ações para a utilização do Gasoduto instalado pela GASMIG, a fim de expandi-lo para uso do Município;
 4. Desenvolver esforços do Município no sentido de incentivar a implantação do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais, nos projetos já priorizados para o Sul de Minas e Varginha;
 5. Manter as ações junto à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, visando o reinício da obra inacabada de duplicação da BR-491, Rodovia que liga Varginha a Fernão Dias, através do Programa de Concessões Rodoviárias Varginha-Furnas, nas BRs 491-265-369 e MG-167;
 6. Acompanhar a conclusão das obras de infraestrutura de energia elétrica no Município, linha de transmissão e subestação de extra/alta tensão de 345 KV, interligados ao SIN, facilitando ainda mais a instalação de grandes empresas na região;
 7. Acompanhar mensalmente indicadores do Município de Varginha em todos os setores, utilizados por diferentes órgãos federais e estaduais para composição dos índices comparativos municipais em todo o país, visando tomada de medidas pela Administração;
 8. Articular participação do Município no Projeto Cota 762-Represa de Furnas, com objetivo de ampliar negócios do setor turístico, emprego e renda;
 9. Desenvolver um amplo Projeto de Parcerias com setores educacionais, para a qualificação da mão de obra nas áreas de comércio, serviços, agronegócio café e indústria de transformação, visando a ampliação do emprego e da renda média do Município, ampliando perspectivas de empregos e empreendedorismo local, especialmente no pós-pandemia;
 10. Viabilizar ações que facilitem novos investimentos de Fundos Nacionais e Internacionais no sentido de desenvolver tecnologia avançada e inovadora no Município;
 11. Ampliar área do condomínio Cláudio Nogueira (Philips/Walita), e inclusive criar através de Lei um programa de incentivo a instalação de novas empresas no Município;
 12. Ampliar e implantar novos projetos de inovação e tecnologia a fim de

possibilitar o desenvolvimento econômico e tecnológico em Varginha e região.

6. ESPORTE E LAZER

1. Fazer do esporte um instrumento de inclusão social que afaste crianças, adolescentes e jovens das situações de drogas e criminalidade;
2. Descentralizar os programas e modalidades esportivas mantidos pela SEMEL;
3. Reestruturar o sistema operacional e administrativo de forma que sejam subdivididos em setores específicos, os quais são: esportes especializados; lutas marciais; futebol; e atividades físicas.
4. Recompôr o quadro de servidores dos setores administrativo, operacional, bem como, profissionais esportivos, a partir de 2022;
5. Concluir as obras do Ginásio em construção no complexo da SEMEL para atender atividade de lutas, danças e ginásticas;
6. Promover reforma e manutenção de todos os instrumentos e equipamentos esportivos existentes no complexo da SEMEL, inclusive troca de lâmpadas de vapor de sódio por LED;
7. Construir, reformar e ampliar pistas para prática de skate;
8. Melhorar a estrutura logística para o transporte de atletas nas competições fora do Município, com aquisição de novos veículos e equipamentos esportivos;
9. Dar continuidade à reforma e manutenção de todas as quadras esportivas do Município;
10. Concluir as obras do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, localizado no Bairro Santa Maria;
11. Estruturar e fomentar as práticas esportivas de modalidades paralímpicas (CIE);
12. Construir no Centro Social Urbano espaço para a prática de tênis de mesa, além de implementar ações que possam consolidar a prática deste esporte no Município;

13. Manter a realização de competições e criar novas modalidades como forma de incentivo a prática esportiva;
14. Concluir as obras de coberturas das arquibancadas dos estádios Nego Horácio (no Barcelona) e Sete de Setembro (no Centro).
15. Manter e ampliar as instalações das academias de rua nos bairros;

7. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

7.1 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

1. Ampliação das possibilidades de cursos de capacitação, atividades culturais e esportivas em parceria com instituições especializadas não assistenciais como escolas técnicas, empresas de capacitação, clubes e escolas de arte, etc;
2. Elaborar “Plano Territorial de Desenvolvimento Social” para as áreas de referência identificadas como microterritórios prioritários, mapeando e apontando quais as principais necessidades da população e adotando medidas para sanar as questões sociais que forem identificadas;
3. Redefinir os territórios de referência dos CRAS e analisar a demanda para implantação de novas unidades e de equipe de CRAS Volante para cobertura de toda extensão da zona rural do Município;
4. Implantar o Serviço de Abordagem Social do CREAS para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e implementar ações para este público;
5. Aperfeiçoar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua;
6. Fortalecer no Município o Projeto Casa Lar;
7. Ampliar a oferta de vagas da Residência Inclusiva através da criação de uma nova unidade;
8. Apoiar e ampliar parcerias com entidades não governamentais, filantrópicas e religiosas cujas atividades são voltadas à Assistência Social;
9. Manutenção, melhoria e ampliação dos programas/projetos/benefícios sociais existentes.
10. Criar espaços de debate com a comunidade (fóruns/reuniões) de forma que

possam ser apresentadas as informações referentes à assistência social e discutido o planejamento das ações dos serviços ofertados;

11. Implementar a acessibilidade física e comunicacional às pessoas com deficiência;
12. Apoiar as atividades do PROCON, ampliando a estrutura de pessoal e estrutura adequada às suas finalidades de defesa do consumidor.

7.2 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Criar setor destinado à Política de Educação Permanente preconizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
2. Completar quadro de recursos humanos, dos equipamentos da Política Pública de Assistência Social, de acordo com as previsões da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB RH SUAS) criando na estrutura da administração pública os cargos pertinentes e realizando concurso público para tal.

7.3 SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Adequar e normatizar o Banco de Alimentos e articulação com a Proteção Social Básica para melhorar a segurança alimentar e nutricional dos usuários atendidos;
2. Rever a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pensando novas estratégias de atuação inclusive no que tange ao fornecimento de benefícios eventuais nesta área.

7.4 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

1. Continuar as parcerias com a Caixa Econômica Federal, COHAB e outras alternativas com vistas à viabilização dos programas habitacionais para famílias que possuem perfil socioeconômico para tal;
2. Garantir infraestrutura adequada em todos os conjuntos habitacionais;
3. Democratizar e garantir transparência no processo de seleção das famílias inscritas, para que seja impessoal e em fiel observância aos critérios legais;
4. Adequar os novos projetos de habitação popular ao Plano Diretor Municipal;
5. Dar continuidade à regularização de escrituras para as famílias contempladas nos programas habitacionais do Município;

6. Utilizar áreas do Município a fim de doação de lotes para a expansão de programas habitacionais.

7.5 EMPRESA-CIDADÃ

1. Reestruturar o “Programa Empresa-Cidadã”, de maneira a conscientizar os empresários de sua responsabilidade social, incentivando-os à prática de parcerias com o Município nas ações em favor da comunidade.

7.6 CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando-lhes instalação física, veículos, equipamentos e pessoal necessário, assim como dos demais conselhos vinculados à SEHAD: Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Igualdade Racial e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

8. CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

1. Manter e aumentar os programas oferecidos pelo Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (CDCA) destinados às crianças e adolescentes, com vistas à formação profissional e ao ingresso no mercado de trabalho;
2. Manter e ampliar convênios com empresas em parceria com o CDCA para estagiários com CTPS registrada;
3. Fortalecer no Município os programas destinados a jovens de 18 a 24 anos que estejam fora do mercado formal de trabalho;
4. Manter o Programa de Estágio em órgãos da Administração Direta e Indireta em parceria com o CDCA;
5. Manter o apoio ao Conselho Municipal da Juventude;
6. Manter e ampliar a inclusão de jovens com deficiência no mercado de trabalho.

9. IDOSOS

1. Fortalecer a rede de atendimento ao idoso, promovendo atividades culturais, de recreação e socialização em parceria com as demais Secretarias;
2. Continuar apoiando as atividades do Centro de Convivência do Idoso (CCI);
3. Implantar o Atendimento na Modalidade de Centro Dia para Idosos, garantindo ao público alvo a possibilidade de permanecer no núcleo familiar;
4. Manter, melhorar e ampliar os programas/projetos destinados às pessoas idosas;
5. Ampliar parcerias que visem melhor atendimento ao idoso.

10. TURISMO E COMÉRCIO

10.1 ZOOLOGICO

1. Concluir obras de melhorias nos recintos de convivências animais de modo a dar segurança e conforto aos animais;
2. Constituir parcerias com entidades educacionais a fim de conscientização de estudantes da necessidade de preservação da fauna e da flora;
3. Criar alternativas do exercício de atividades comerciais dentro do zoológico, desde que sejam compatíveis com o bem estar dos animais de maneira que possa motivar a visita no local.

10.2 TERMINAL RODOVIÁRIO

1. Concluir reforma já em andamento, inclusive com obra de acessibilidade que facilite a interligação entre os blocos;
2. Instalar rede *wi-fi* gratuita para todos que frequentam o Terminal, inclusive sinalização turística com a revitalização dos totens já existentes.

10.3 MEMORIAL DO ET

1. Instalar acervo de documentos e objetos conectados à história do ET;
2. Instalar um Observatório no local;
3. Possibilitar atividades comerciais tais como cafeteria e restaurante panorâmico, observados os procedimentos legais;

4. Transformar o local em zona estratégica para divulgação de todos os pontos turísticos, comerciais e do agronegócio do Município, com objetivo de mostrar a grandeza da cidade para os visitantes.

10.4 CENTRO COMERCIAL

1. Concluir as obras de revitalização no Centro Comercial;
2. Melhorar o sistema de iluminação, acessibilidade e sinalização, no sentido de criar ambientes acolhedores e seguros para os comerciantes e consumidores;
3. Modernizar o sistema de estacionamento rotativo (Área Azul) e motivar a instalação de estacionamentos particulares por meio de incentivo fiscal e/ou concessão de espaço para estacionamentos subterrâneos.

10.5 AEROPORTO

1. Dar prosseguimento ao grande projeto de consolidar o Aeroporto como um dos melhores do Estado, com foco específico de transformá-lo em verdadeiro instrumento de vetor econômico regional, através do transporte aéreo de cargas e de passageiros;
2. Desenvolver políticas e regramentos de proteção ao entorno da zona aeroportuária.

10.6 OUTRAS AÇÕES

1. Consolidar as iniciativas e deliberações do Conselho Municipal de Turismo;
2. Manter apoio às iniciativas e esforços que promovam eventos e festivais gastronômicos e outros.

11. MEIO AMBIENTE

11.1 PARQUES MUNICIPAIS

1. Concluir o Plano de Manejo do Parque São Francisco por meio de adequações à legislação estadual, possibilitando a homologação através do IEF, tornando-o uma Unidade de Conservação protegida e adequada às atividades ecológicas e de educação ambiental;

2. Promover a revitalização constante do Parque São Francisco por meio de captação de recursos.
3. Ampliar o Parque Centenário com a incorporação da mata que fica logo abaixo;
4. Revitalizar os parques municipais com captação de recursos.

11.2 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Recuperar o antigo lixão através da concessionária responsável;
2. Ampliar a Coleta Seletiva na cidade, com um efetivo trabalho de educação ambiental nas escolas, no comércio e na indústria;
3. Priorizar área para instalação de um “bota-fora” de limpezas de terrenos, de praças, parques e jardins residenciais e outros;
4. Finalizar a construção do barracão anexo ao novo aterro sanitário para os catadores de resíduos, inclusive proporcionando veículo para transportes e equipamentos para exercício das atividades.

11.3 CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1. Melhorar a arborização da cidade de forma planejada;
2. Criar um setor de jardinagem, responsável pelo paisagismo urbano.

11.4 DESBUROCRATIZAÇÃO

1. Tornar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente um órgão licenciador e desburocratizador, garantindo agilidade e eficiência.

11.5 AGENDA 21

1. Planejar de forma integrada o desenvolvimento sustentável, observando a proteção do meio ambiente, a fim de promover uma cidade mais saudável, atendendo, assim, os objetivos da Agenda 21.

11.6 CODEMA

1. Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA como instrumento de gestão participativa.

11.8 BEM ESTAR ANIMAL

11.8.1 Implantar e estruturar a Rede Municipal de Bem Estar Animal:

1. Criar e instalar o Conselho Municipal de Bem Estar Animal em Varginha;
2. Dar prosseguindo à reforma e ampliação da estrutura física do Canil Municipal;
3. Criar o Fundo Municipal de Bem Estar Animal com recursos provenientes da arrecadação de multas impostas por infração à legislação de animais.

11.8.2 Elaborar e implantar o Programa de Controle de Natalidade de Animais Domésticos e Bem Estar Animal:

1. Definir critérios técnicos para as ações volantes de castração de animais;
2. Definir as metas anuais do Serviço de Castração;
3. Firmar convênios e parcerias com ONGs e Universidades;
4. Promover campanhas educativas para incentivo à castração voluntária;
5. Manter o atual programa de castração através do credenciamento de clínicas veterinárias, hospitais veterinários e veterinários autônomos.

11.8.3 Regulamentar o comércio de animais:

1. Estabelecer a regulamentação dos critérios mínimos aceitáveis para a atividade;
2. Realizar a fiscalização e controle sobre os criadores, *pet shops* e pontos de vendas;
3. Promover campanhas educativas orientando a população a adquirir os animais em locais autorizados;
4. Realizar atividades de recolocação de animais abandonados através feiras de adoção.

11.8.4 Intensificar o Programa de Registro, Cadastramento e Identificação de Animais Domesticados:

1. Disponibilizar sistema de informática para cadastro geral e registro via internet;
2. Promover campanhas de estímulo ao registro voluntário de animais, conscientizando as pessoas da obrigatoriedade da microchipagem (cães, gatos e equídeos) no Município;

3. Realizar a contratação de prestadores de serviços de registro e microchipagem e outras atividades necessárias a manutenção dos serviços prestados dentro do Setor de Zoonoses.

11.8.5 Atualizar a legislação vigente de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Varginha:

1. Criar um grupo de trabalho para uniformizar os conceitos e entendimentos acerca da legislação já existente.
2. Identificar e sugerir melhorias na Lei de Bem Estar Animal.

11.8.6 Ampliar a fiscalização contra maus tratos:

1. Promover campanhas educativas de posse responsável e bem estar animal (blitz educativa);
2. Firmar convênios e parcerias com ONGs e protetores independentes;
3. Promover campanhas educativas de orientação e estímulo às denúncias de maus tratos;
4. Inserir na legislação vigente a cominação de penalidades administrativas mais graves para os casos de maus tratos;
5. Disponibilizar aos órgãos de fiscalização urbana os equipamentos de leitura dos microchipes.

10.8.8: Elaborar e implantar Programa de Educação Ambiental em Bem Estar Animal

1. Incluir o tema Bem Estar Animal na Educação Ambiental transversal da Educação Básica;
2. Promover campanhas educativas sobre bem estar animal em diferentes meios de comunicação (rádio, TV, *outdoors*, panfletos, palestras, etc).

12. OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

12.1 INFRAESTRUTURA

1. Reestruturar o Departamento de Engenharia com a finalidade de agilizar os processos;

2. Promover a manutenção e execução constante de recapeamento asfáltico, melhoria em obras de captação de águas pluviais com construção de canais, desassoreamento e limpeza contínua nos ribeirões;
3. Construção de via perimetral interligando as avenidas Celina Ottoni, Contorno, dos Tachos e dos Paivas.

12.2 LIMPEZA URBANA

1. Conservação e manutenção da limpeza e capina no perímetro urbano;

12.3 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

1. Recompôr o quadro de servidores da Secretaria de Obras, em decorrência de aposentadorias, falecimentos e outros desligamentos;

12.4 MANUTENÇÃO DE FROTA

1. Implantar novo sistema de manutenção e conservação de máquinas, equipamentos e veículos, de forma a agilizar os consertos e primar pela economicidade e eficiência.

12.5 TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

1. Reorganizar o transporte público através da continuidade do novo processo licitatório, adequado a realidade atual;
2. Manter o aplicativo em telefonia móvel de controle, fiscalização e informação de horários e itinerários de ônibus disponibilizado pela concessionária do serviço;
3. Promover a fiscalização e orientação no trânsito através da Guarda Municipal;
4. Reavaliar o sistema viário do Município com fins de melhorar o trânsito e acessibilidade;
5. Promover contínuas campanhas de educação de trânsito, incluindo estudo de viabilidade técnica para implantação de radares;
6. Substituir sistema semaforico por outros mais modernos e eficientes;
7. Promover a adequação (alargamento e rampas) de calçadas e logradouros públicos, tornando-os acessíveis às pessoas com deficiência;
8. Manter e ampliar a acessibilidade em todos os prédios públicos.

13. AGRICULTURA E CAFÉ

13.1 REESTRUTURAÇÃO

1. Adquirir máquinas, veículos e equipamentos para melhoria da manutenção e conservação de estradas, bem como incentivar e fomentar a economia;
2. Adquirir equipamentos necessários ao processo de pulverização com o objetivo de acelerar as capinas nas estradas rurais;
3. Reformar o Mercado do Produtor.

13.2 INFRAESTRUTURA

1. Realizar ampliação e manutenção com aplicação de lama asfáltica nas estradas rurais;
2. Implantar o SIM (Sistema de Inspeção Municipal).

13.3 INCENTIVO À AGRICULTURA

1. Implementar uma unidade regional do CEASA (Central de Abastecimento);
2. Incentivar a implantação de hortas comunitárias nos bairros;
3. Expandir feiras livres nos bairros e realizar campanhas de incentivo ao consumo de produtos orgânicos;
4. Instituir programas de incentivo a horticultura, fruticultura, floricultura, psicultura e outros;
5. Constituir parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

13.4 APOIO À CAFEICULTURA

1. Implantar política de incentivo às empresas comercializadoras de café;
2. Manter o “Projeto Café com Tudo”, além de implantar outros no sentido de motivar o consumo e valorizar o café;
3. Apoiar o Centro de Comércio de Café na construção da “Rua do Comércio de Café”;
4. Incentivar simpósios e feiras de café com o objetivo de fomentar a rede de negócios cafeeiros.

14. CULTURA, ARTE E COMUNICAÇÃO

14.1 CULTURA E ARTE

1. Retomar o “Projeto Nasce Um Talento”;
2. Elaborar e aprovar a Lei do Sistema Municipal de Cultura (SMC), com criação do Conselho de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Cultura e a construção do Plano Municipal de Cultura;
3. Ampliar as atividades culturais e artísticas em bairros, praças e demais espaços públicos - como a Estação da Cidadania - com apoio às associações sem fins lucrativos e entidades locais;
4. Fortalecer o COMIC (Conselho Municipal de Cultura) como entidade representativa de incentivo à cultura do Município;
5. Formar parcerias com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, com vistas à realização de espetáculos, mostras, festivais, oficinas e *workshops* nas áreas de teatro, música, cinema, cultura popular e artes plásticas no Museu Municipal, Theatro Municipal Capitólio e Estação Ferroviária;
6. Apoiar e incentivar as tradições folclóricas, como a Folia de Reis;
7. Realizar a manutenção de projetos de grande alcance popular, como o “5ª da Boa Música”, Feira Literária – FLIV, Feiras de Artesanato, “Visite o Museu no 1º Domingo do Mês”, “Férias no Museu e na Biblioteca”, Seresta na Praça e Dia da Consciência Negra;
8. Implementar programas de intercâmbio com profissionais e experiências de outros locais para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de produção artística e cultural;
9. Ampliar as ações de Patrimônio Cultural, com vistas ao aumento da pontuação do ICMS do Patrimônio Cultural e preservação da história de nosso Município;
10. Realizar a manutenção permanente do prédio do Theatro Municipal Capitólio, aplicando melhorias, como a instalação de sistema de ar condicionado para maior conforto dos usuários e melhor atendimento ao seu uso intensivo, impessoal e democrático na promoção de espetáculos artísticos e culturais;
11. Realizar a manutenção dos editais referentes à Lei Municipal de Incentivo à Cultura;

12. Dar destinação adequada ao Cine Rio Branco, possibilitando a criação de centros culturais ou comerciais;
13. Ampliar o resgate da memória de Varginha, através da publicação de livros, cartões postais e calendários com fotos e registros históricos;
14. Utilizar os espaços públicos de cultura, como o Foyer do Theatro Capitólio e o Museu Municipal, para exposições de artes plásticas e artesanato;
15. Retornar com a Feira da Paz e manter as festividades carnavalescas;
16. Transferir a locomotiva que está no Zoológico para a linha férrea próxima a Estação Ferroviária, garantido sua restauração e proteção bem como a exposição aos munícipes e turistas.
17. Pleitear junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o prédio atual do Juizado Especial, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, que será desocupado para se tornar a sede definitiva do Museu Municipal e da Biblioteca Municipal.

14.2 COMUNICAÇÃO

1. Fortalecer os instrumentos de comunicação do Município (Rádio Melodia, TV Princesa, Órgão Oficial, site e redes sociais da Prefeitura);
2. Utilizar a Rádio Melodia FM e TV Princesa nos projetos educacionais, artísticos, culturais, esportivos e de utilidade pública, com apoio às diversas secretarias e órgãos públicos, atendendo à Divisão de Comunicação e Marketing da Prefeitura Municipal;
3. Reformar a antena da Rádio Melodia FM, visando maior segurança, alcance e estabilidade do sinal levado à população;
4. Unificar em um só espaço as atividades da TV Princesa e Rádio Melodia, visando otimizar custos e melhorar a prestação de serviços;
5. Ampliar a grade de programação da Rádio Melodia e TV Princesa;
6. Implementar telecentros comunitários, oferecendo cursos de informática à comunidade;
7. Utilizar as redes sociais como instrumento de ouvidoria municipal e diálogo com a sociedade.

15. SERVIDOR PÚBLICO

15.1 INCENTIVO AO SERVIDOR

1. Rever o Plano de Carreira, Cargos e Salários;
2. Promover equiparação salarial entre servidores da Administração Direta e Indireta, respeitadas as diferenças existentes entre as diversas carreiras, desde que não tenham sido contemplados em legislação específica anterior.
3. Reavaliar todos os processos de solicitação de insalubridade, de modo que nenhum servidor seja prejudicado;
4. Criar atividades físicas e recreativas com finalidade de preservar a saúde do servidor e conseqüentemente melhorar o rendimento profissional;
5. Fortalecer as ações do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
6. Consolidar parcerias com o Sindicatos dos Servidores, Associação dos Servidores e o Clube Recreativo do Servidor.
7. Manter e ampliar o convênio existente com a CASSERV (Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Varginha-MG), das Fundações, Autarquias e Câmara Municipal na busca de melhorar a assistência médica do servidor;
8. Criar um canal de diálogo com o servidor público municipal.

16. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16.1 INFORMATIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E AMPLIAÇÃO

1. Investir em equipamentos de informática, livros jurídicos e software para controle processual, especialmente em razão da ampliação dos Processos Judiciais Eletrônicos e das audiências virtuais e por videoconferência;
2. Consolidar o sistema tecnológico no sentido de informatizar os processos e extinguir memorandos de papel;
3. Ampliar a política de apoio aos cursos de aperfeiçoamento jurídico com objetivo de manter os profissionais da área devidamente atualizados;
4. Finalizar o concurso para Procuradores Municipais.

17. CONTROLE INTERNO

1. Reestruturar a Secretaria com setores específicos e substituição de equipamentos;
2. Intensificar o treinamento através de cursos de qualificação e reciclagem dos servidores nas várias áreas de atuação;
3. Construir a sede da Secretaria Municipal de Controle Interno.

18. FAZENDA

1. Modernizar a administração fazendária por meio de contratação de *software* de gestão para fiscalização do ISS de Banco;
2. Contratar sistema de gestão para fiscalização e acompanhamento das informações constantes das DAMEF's (Declaração Anual do Movimento Econômico Fiscal) encaminhadas pelos contribuintes ao Estado de Minas Gerais para apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal);
3. Amortizar 100% (cem por cento) da dívida fundada do Município de Varginha nos próximos 4 (quatro) anos de governo;
4. Instituir programa de regularização fiscal, assegurando aos contribuintes em mora com a fazenda pública municipal oportunidade de quitação de seus débitos com 100% (cem por cento) de desconto da multa e juros de mora, em razão da grave crise sanitária e econômica causada pela COVID-19;
5. Reduzir a alíquota do ISS para promoção de shows e espetáculos circenses, como forma de fomentar a cultura e a arte;
6. Criar o "Conselho do Contribuinte";
7. Promover a redução gradativa do atual valor da CIP (taxa de iluminação pública), tendo em vista a economia gerada pela substituição de lâmpadas de vapor de sódio por LED.

19. PLANEJAMENTO

19.1 REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Promover a reestruturação administrativa com foco na reorganização e modernização da Secretaria, proporcionando melhores condições de trabalho;
2. Revitalizar e reformar o prédio da Prefeitura.

19.2 MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Dar continuidade aos processos de modernização, com ênfase em aplicação de tecnologia e sistemas que permitirão acesso facilitado dos munícipes, transparência na gestão e acompanhamento processual, interação nos processos administrativos, agilidade e desburocratização em todos os processos relacionados a construção civil.

19.3 GESTÃO PARTICIPATIVA

1. Proporcionar ao cidadão a participação efetiva nas políticas prioritárias, por meio de consultas públicas a serem realizadas de forma eletrônica, favorecendo a elaboração de um planejamento estratégico municipal.

19.4 CIDADE INTELIGENTE

A proposta da Cidade Inteligente, que será implantada à médio prazo, traz modernidade e inovação para o Município. O projeto resulta na união entre Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo a finalidade de coletar informações e desenvolver soluções inovadoras para os problemas cotidianos. Em resumo, é o uso da tecnologia para promover um consumo mais inteligentes dos recursos da cidade.

Objetivos:

1. PROMOVER DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com identificação e desenvolvimento das áreas de economia local, criando política de capacitação com foco em economia criativa;
2. OTIMIZAR A GOVERNANÇA, desburocratizar processos, agilizar as tomadas de decisões e reduzir custo da máquina pública;
3. ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA, busca de soluções inovadoras e sustentáveis para os cidadãos aproveitarem a cidade;

4. SISTEMA MODERNO E INTEGRADO, com dados de todas as áreas, permitindo mineração de cruzamento;
5. *BUSINESS INTELLIGENCE*, ferramenta que realiza o monitoramento de indicadores de desempenho referentes à demanda de serviços prestados a comunidade. Assim teremos acesso aos comparativos de dados que apontam situações que mais requerem atenção e facilita a tomada de decisão e contribui para melhorar o planejamento e gestão do Município.

Resultados à médio prazo:

1. Otimização dos recursos da Prefeitura;
2. Gestão financeira de investimento baseado em informações geradas pelo próprio Município;
3. Comunicação direta entre gestores e cidadãos;
4. Gestão de frota de veículos;
5. Implantação de projetos tecnológicos e de gestão nas áreas da educação e saúde.

20. HOSPITAL BOM PASTOR

1. Promover reforma administrativa e operacional com finalidade de adequar o sistema à realidade exigida pela demanda e oferta dos serviços;
2. Adquirir o Acelerador Linear, equipamento utilizado para tratamento de radioterapia, considerando que o existente está com sua vida útil exaurindo;
3. Realizar a manutenção dos postos de atendimento, internação e ambulatório;
4. Construir a área administrativa dotada de vestiário geral, considerando que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha (FHOMUV) gasta com aluguéis de suas áreas administrativas, cujas instalações são dispersadas;
5. Construir a nova área da Central de Material Esterilizado;
6. Construir CTI 10 leitos, considerando o tamanho do hospital e as altas complexidades cirúrgicas;
7. Reformar o Centro Cirúrgico;
8. Expandir parceria do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) junto ao Hospital Regional;

9. Adquirir um elevador de pessoas, considerando o aumento de andares e serviços que cresce a cada dia.

21. SERVIÇO FUNERÁRIO E CEMITÉRIO

1. Reformar, ampliar as instalações do velório municipal;
2. Reformar e adequar as instalações do Instituto Médico Legal (IML) municipal;
3. Realizar a iluminação interna do Cemitério, bem como o monitoramento com câmeras interligadas na Guarda Municipal;
4. Ampliar o número de servidores a fim de melhorar o atendimento;
5. Modernizar o sistema administrativo com a aquisição de novos equipamentos e veículos.

22. INPREV - PREVIDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Implantar modernas práticas de gestão que contribuam para otimização dos resultados, permitindo a perenização dos pilares: governança corporativa, educação previdenciária e controles internos, moldando profissionais com alto padrão de qualidade, permitindo a consolidação dos avanços alcançados, evitando que as naturais mudanças no comando político resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária;
2. Adotar as técnicas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos bens, direitos e obrigações da autarquia e maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade;
3. Gerir os investimentos, cuidando para que os recursos garantidores das aposentadorias e pensões obedeçam aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;
4. Consolidar o planejamento à rotina de gestão da autarquia;
5. Manter atualizado o mapeamento das áreas da autarquia e a manualização das atividades nestas desenvolvidas;
6. Fomentar a política de segurança da informação e o código de ética profissional dos servidores e colaboradores da autarquia;

7. Enfatizar as ações de ouvidoria, canal de comunicação permanente entre a autarquia os segurados e a comunidade;
 8. Implantar a perícia médica para acompanhar e deliberar sobre a concessão de aposentadorias por invalidez;
 9. Manter permanentemente atualizada a base de dados cadastrais dos segurados, para garantir a precisão do resultado do cálculo atuarial anual;
 10. Revisar e atualizar a legislação previdenciária local, alinhando-a à legislação federal;
 11. Investir na qualificação da equipe de servidores da autarquia;
 12. Qualificar continuamente os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos;
 13. Distribuir periodicamente Boletins Informativos aos beneficiários;
 14. Atualizar periodicamente a Cartilha Previdenciária com os conceitos e os benefícios disponibilizados pela Previdência Municipal;
 15. Promover palestras e cursos que visem criar e difundir no Município a cultura previdenciária;
 16. Divulgar, à exaustão, aos segurados e beneficiários a razão do existir do INPREV, sensibilizando a todos quanto a necessidade e importância de contribuírem no processo de gestão da autarquia através da participação nos órgãos colegiados;
 17. Promover eventos de valorização e reconhecimento das ações dos segurados e beneficiários;
 18. Dar plena utilização a sede própria para a autarquia, dotada de espaço físico necessário à implementação de programas de convivência e socialização dos beneficiários, preparação dos segurados para a aposentadoria e realização de eventos previdenciários.
-

Outras propostas de interesse da comunidade poderão ser acrescentadas ao plano de governo apresentado, bem como poderão ser alteradas em decorrência de redefinições de prioridades em razão de fatos supervenientes.

Varginha (MG), 10 de setembro de 2020.

Vérdi Lúcio Melo

Candidato a Prefeito de Varginha – nº 70

Coligação “VARGINHA SEGUE EM FRENTE”.

**Partidos integrantes: AVANTE, PP, PTB, PSC, PMN, PODEMOS,
SOLIDARIEDADE, MDB, PSD, PROS e PRTB.**